

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM  
LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 003/2022**

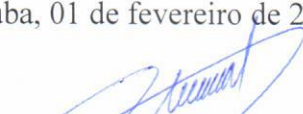
A Diretoria de Trânsito, dando cumprimento o que estabelece o Decreto Municipal nº 5774/2013 de 02 de setembro de 2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos e dá outras providências, especificamente o seu **Artigo 2º § 1º - Não sendo localizado o proprietário do veículo, a notificação será feita por edital a ser publicado, uma única vez, no órgão local (sitio eletrônico oficial) e imprensa que publica os atos oficiais da Prefeitura da Estância Balneária de Ubatuba.**

Ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, que deverão providenciar a remoção dos veículos abandonados há mais de 10 (dez) dias no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta publicação, sob pena de remoção do veículo ao Pátio Municipal.

NOME DO PROPRIETÁRIO	AGRO PASTORIL FAZENDA DAS ALMAS LTDA
MARCA/MODELO	REBOQUE R/FABRICAÇÃO PRÓPRIA
PLACA	AAI-6044
DATA DA CONSTATAÇÃO	24/11/2021
LOCAL DO ABANDONO	RUA BONSUCESSO, Nº 24 – ESTUFA I
Nº DA NOTIFICAÇÃO	59/2021

**CASO JÁ TENHA SIDO FEITA A REMOÇÃO, DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.**

Ubatuba, 01 de fevereiro de 2022

  
Ródney Stuart Lombardi  
Diretor de Trânsito

